

**8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA**

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO

**CERTIDÃO****REGISTRO DE IMÓVEIS**8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

45275/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 45275

IMÓVEL: - Lote de terreno sob nº 02 (dois), de natureza rural, atualmente no perímetro urbano, situado no Umbará, nesta capital, sem benfeitorias, com a área total de 5.458,00 metros quadrados, medindo 78,00 metros de um lado confronta com terras de José Boza ou sucessores; 78,75 metros do lado oposto onde confronta com terras de Domingos Baldan; 68,50 metros de outro lado onde confronta com o lote nº 03 da mesma planta, e 73,00 metros do lado onde confronta com o lote nº 01, da mesma planta, terreno esse sem frente. Indicação Fiscal: - Setor 83; Quadra 602; Lote 1.000. -

PROPRIETÁRIA: - NATHALIA ERMELINDA SEGALA BOZZA, brasileira, viúva, do lar, C.I. 433.242-PR., e CPF 110.434.079-87, residente e domiciliada à Rua Nicola Pelanda nº 03, nesta Capital. -

TÍTULO AQUISITIVO: - nº 7461 do livro 3-B da 3a. Circunscrição. -

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo nº 33 do Provimento nº 356.- DOU FE.- CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1985.- (a) -
OFICIAL DO REGISTRO.-

R. 1/45275: - Protocolo 67855. Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 165 do livro 77, nas Notas do tabelião Distrital de Tatuquara, nesta capital, em data de 11 de março de 1985; NATHALIA ERMELINDA SEGALA BOZZA, acima qualificada, vendeu à "NADIR DOS SANTOS CHAVES, brasileiro, casado com Francisca Lisboa Chaves, carpinteiro, C.I. 1.229.049-PR., e CPF 071.988.419-53, residente e domiciliado à Rua Orestes Codega nº 443, nesta Capital, é casado pelo regime de comunhão universal de bens; o imóvel objeto da presente matrícula pela importância de CR\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros sem condições.- (Dist. 329. SISA Talão nº 3493 pago sobre CR\$ CR\$ 3.500.000. CUSTAS CR\$ 78.736; EP CR\$ 16.576; CPC CR\$ 4.145).- DOU FE.- CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1985.- (a) -
OFICIAL DO REGISTRO.-

R. 2/45.275 - Prot. 148.271 - Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 171 do livro 35, em data de 27 de dezembro de 1991, extraída por certidão datada de 30 de novembro de 1993, nas Notas do Cartório Distrital de Quitandinha, Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, NADIR DOS SANTOS CHAVES, brasileiro, casado, carpinteiro, portador da C.I. nº 1.229.049-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 071.988.419-53, e sua mulher FRANCISCA LISBOA CHAVES, brasileira, do lar, portadora da C.I. nº 380.084-PR., residentes e domiciliados na Rua Orestes Codega, nº 443, em Curitiba - Paraná, venderam à "LUIZ = CARLOS CANTOS GONÇALVES", brasileiro, publicitário, portador da C.I. nº 999.979-5-PR., e inscrito no CPF nº 186.680.549-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens com CRISTIANE DE FATIMA CAMARGO = GONÇALVES, brasileira, empresária, portadora da C.I. nº 2.055.509-PR, e inscrita no CPF nº 610.294.759-20, residentes e domiciliados na Rua João Zaniolo, 37, Rebouças, nesta Cidade de Curitiba-Paraná, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 2.000.000,00 = (dois milhões de cruzeiros), sem condições. (ITBI: Guia nº 124.495 paga sobre Cr\$ 24.637.521,83. CUSTAS CR\$ 3.433,95).- DOU FE. CURITIBA 18 DE MAIO DE 1994 (a) -
OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
45275

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ADALTO MIRANDA

No dia: 03/01/2019

Código de Autenticidade: TUUEEG1VYW95



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

R.3/45.275 - Prot. 205.577, de 04/07/2000 - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 089/090, do Livro 249-N, no Décimo Primeiro (11º) Tabelionato, desta Capital, em 24 de maio de 2000, LUIZ CARLOS CANTOS GONÇALVES e sua mulher CRISTIANE DE FATIMA CAMARGO GONÇALVES, brasileiros, casados, em 20.12.1989, sob o regime de comunhão universal de bens, publicitário e empresária, portadores, ele da C.I. nº 999.979-5-PR e do CIC nº 186.680.549-53, ela da C.I. nº 2.055.509-PR e do CIC nº 610.294.759-20, residentes e domiciliados à Rua João Zaniolo, 37 - Rebouças, nesta Capital, venderam à JANETE DE FATIMA TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I. nº 6.993.683-0-PR e do CIC nº 025.052.539-94, residente e domiciliada à Avenida Sete de Setembro, 5231, ap. 2.001 - Batel, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), sem condições. (ITBI Guia nº 418.693, paga sobre o valor de R\$-13.000,00. Apresentadas GR-FUNREJUS nos valores de R\$-10,00 e R\$-16,00, quitadas. Custas: 3.872 VRC = R\$-290,40). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2008 (a) RD 722

OFICIAL DO REGISTRO.

R-4/45.275 - Prot. 235.906, de 17/05/2002 - Consoante Carta de Adjudicação, expedida pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 27 de agosto de 1985, assinada pelo MM. Juiz, Dr. Clotário de Macedo Portugal Neto, extraída dos Autos sob nº 13.695, de Ação Ordinária de Indenização, proposta por Nathália Ermelinda Segala Bozza e outros, contra a Companhia Paranaense de Energia - COPEL e Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A. - ELETROSUL, foi instituída em favor da requerida, COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. Dulcídio, 800, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.483.817/0001-20, SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre uma área de 4.803,00 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, destinada à passagem das linhas de transmissão de energia elétrica, situada entre as LT 230 kV Campo Comprido-Umará, LT 230 kV Uberaba-Umará e LT 230 kV Umará-Campo do Assobio, cuja área serviente tem a seguinte descrição: A poligonal tem início no marco 0=PP, situado no limite da faixa de segurança da LT 230 kV Campo Comprido-Umará, na linha seca de divisa, confrontando com o lote 1 de indicação fiscal 83-602-003.000. Parte com o rumo 82°23'SE e segue 34,00 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 kV Campo Comprido-Umará, confrontando com área da mesma propriedade até o marco 1. No rumo 39°35'SE, prossegue 59,50 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a área de indicação fiscal 83-602-016.000, pertencente a Domingos Baldan ou sucessores, até o marco 2. Com o rumo 53°29'SO, avança 39,00 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com o lote 3 de indicação fiscal 83-602-004.000, até o marco 3. No rumo 82°23'NO, continua com 45,00 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 kV Umará-Campo do Assobio, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 4. Com o rumo 44°51'NO, percorre 50,00 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a área de indicação fiscal 83-602-014.000, pertencente a José Bozza ou sucessores, até o marco 5. Finalmente, no rumo 51°02'NE, após 51,00 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com o lote 1 de indicação fiscal 83-602-003.000, incide no marco 6-0=PP; pelo valor de Cr\$-192.120 (cento e noventa e dois mil, cento e vinte cruzeiros), pago a título de indenização. (ITBI isento nos termos do Decreto-Lei nº 2281, de 05/06/1940. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas:

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ADALTO MIRANDA

No dia: 03/01/2019

Código de Autenticidade: TUUEEG1VYW95



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

45.275/2

CONTINUAÇÃO

1-266 VRC = R\$-94,50. Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2002. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.
am

R-5/45.275 - Prot. 286.736, de 06/07/2005 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 131/132, do Livro 48, no Tabelionato Distrital de Quitandinha, deste Estado, em 17 de janeiro de 2005, JANETE DE FATIMA TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I. nº 6.993.683-0-PR e do CIC nº 025.052.539-94, residente e domiciliada à Avenida Sete de Setembro, 5.231, ap. 2001 - Batel, nesta Capital, vendeu a JOÃO BATISTA CUNHA BARBOZA, casado, em 10/08/1983, sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA APARECIDA FREDERICO BARBOZA, brasileiros, construtor e do lar, portadores, ele da C.I. nº 1.562.931-PR e do CIC nº 139.686.379-68, ela da C.I. nº 1.161.874-0-PR e do CIC nº 406.496.011-49, residentes e domiciliados à Rua Domingos Baldan, 05 - Sítio Arachá, Umbará, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-10.000,00 (dez mil reais), sem condições. Observação: Consta da escritura, declaração do adquirente de que tem pleno conhecimento da Servidão de Passagem, instituída em favor da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, conforme registro 4, a qual subsiste em todos os seus termos. (ITBI Guia nº 15154, paga sobre o valor de R\$-22.700,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-20,00, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 1º de agosto de 2005. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-6/45.275 - Prot. 286.736, de 06/07/2005 - Consoante Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 088, do Livro 2.C, no Terceiro (3º) Tabelionato de Notas, de Cascavel, deste Estado, em 26 de julho de 1983, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 03 de maio de 2005, e registrada sob nº 6.758, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 5 (cinco), da presente matrícula, que o adquirente JOÃO BATISTA CUNHA BARBOZA e sua mulher MARIA APARECIDA FREDERICO BARBOZA, adotaram o regime de comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 1º de agosto de 2005. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-7/45.275 - Protocolo 354.795, de 01/04/2009 - Consoante requerimento de 31 de março de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida e dos demais documentos que ficam arquivados neste Cartório, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que os direitos decorrentes da Servidão Perpétua de Passagem, objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula, foram transferidos em favor da COPEL GERAÇÃO S.A., sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, bloco A - Mossunguê, nesta Capital,

SEQUE

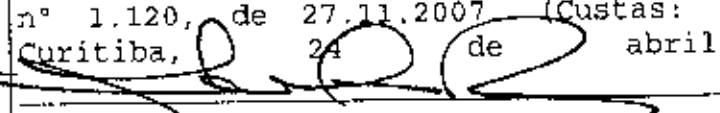
Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ADALTO MIRANDA

No dia: 03/01/2019

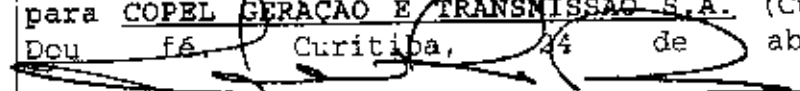
Código de Autenticidade: TUUEEG1VYW95

CONTINUAÇÃO
inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.370.282/0001-70, em decorrência (i) de transferência de concessão feita pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL para a Copel Transmissão S.A., devidamente autorizada pela Resolução nº 258, de 03.07.2001, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e (ii) da cisão total da Copel Transmissão S.A. com versão de ativos para a Copel Geração S.A., com anuência da ANEEL, nos termos da Resolução Autorizativa nº 1.120, de 27.11.2007 (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2009. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-8/45.275 - Protocolo 354.795, de 01/04/2009 - Consoante requerimento de 31 de março de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a cópia da Ata da Décima Assembléia-Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 30 de novembro de 2007, registrada Junta Comercial do Paraná, sob nº 20075330164 (Protocolo: 07/533016-4, de 04.12.2007), em 14.01.2008, que ficam arquivados neste Cartório, AVERBA-SE na presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL da COPEL GERAÇÃO S.A. para COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2009. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-9/45.275 - Prot. 419.985, de 27/12/2011 - Consoante Vigésima Nona Alteração, Re-Ratificação e Consolidação do Contrato Social, por instrumento particular, firmado em Colombo-PR, em 19 de agosto de 2010, e 32ª Alteração, Re-Ratificação e Consolidação do Contrato Social, por instrumento particular, firmado em Colombo-PR, em 31 de outubro de 2011, registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 20106422413 (Protocolo: 10/642241-3, de 30.06.2010 - Empresa: 4120572825-5), em 15.10.2010 e nº 20114015082 (Protocolo: 11/401508-2, de 07.11.2011 - Empresa: 4120572825-5), em 16.12.2011, apresentados sob forma de Certidão, por reprografia, expedidas pela referida Junta Comercial, em 13 de outubro de 2011 e 20 de dezembro de 2011, respectivamente, que ficam arquivados neste Cartório, JOÃO BATISTA CUNHA BARBOZA e sua mulher MARIA APARECIDA FREDERICO BARBOZA, brasileiros, casados, em 10/08/1983, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário e do lar, portadores, ele da C.I. nº 1.562.931-PR e do CIC nº 139.686.379-68, ela da C.I. nº 1.161.874-0-PR e do CIC nº 406.496.011-49, residentes e domiciliados à Rua Domingos Baldan, 5 - Umbará, nesta Capital, transferiram à TOTAL EDITORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Hélio Dalprá, 190 - Vila Augusta, em Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.774.338/0001-98, o imóvel objeto da presente matrícula, para integralização de capital social, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sem condições. Observação: Subsiste em todos os seus termos a Servidão de Passagem, objeto do registro 4 (quatro), instituída em favor da Copel Geração e Transmissão S.A. (ITBI não incidente, conforme Declaração de Imunidade do ITBI nº 170.359/2010, expedida pela

and

J

R-11/45.275 - Prot. 493.636, de 06/11/2014 - Consoante Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, expedido pelo Juízo Federal da Segunda (2ª) Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 25 de julho de 2014, nos autos nº 5029612-41.2013.404.7000, de Execução de Título Extrajudicial, em que é, autor, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e réus, JUAREZ BORATO; THIAGO CAMARGO GONÇALVES; e, TOTAL EDITORA LTDA, e faz prova o Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 30 de setembro de 2014, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de TOTAL EDITORA LTDA, para garantia do pagamento do débito em execução, mais as cominações legais. Consta do extrato do processo extraído do sítio eletrônico público da Justiça Federal que foi atribuído a causa o valor de R\$41.776,34. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo as despesas relativas aos emolumentos e ao FUNREJUS, este no valor de R\$83,55, calculados sobre o valor de R\$41.776,34. (Custas = 1.293,60 VRC = R\$203,09). Dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2014. (a)



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

J

R-11/45.275 - Prot. 493.636, de 06/11/2014 - Consoante Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, expedido pelo Juízo Federal da Segunda (2ª) Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 25 de julho de 2014, nos autos nº 5029612-41.2013.404.7000, de Execução de Título Extrajudicial, em que é, autor, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e réus, JUAREZ BORATO; THIAGO CAMARGO GONÇALVES; e, TOTAL EDITORA LTDA, e faz prova o Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 30 de setembro de 2014, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de TOTAL EDITORA LTDA, para garantia do pagamento do débito em execução, mais as cominações legais. Consta do extrado do processo extraído do sítio eletrônico público da Justiça Federal que foi atribuído a causa o valor de R\$41.776,34. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo as despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$83,55, calculados sobre o valor de R\$41.776,34. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$203,09). Dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2014. (a) *Adalto Miranda* OFICIAL DO REGISTRO.

J

R-12/45.275 - Prot. 510.260, de 25/06/2015 - Consoante Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pelo Juízo Federal da Quinta (5ª) Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 18 de agosto de 2014, nos autos nº 5029595-05.2013.404.7000, de Execução de Título Extrajudicial, em que é, exequente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e executados, JUAREZ BORATO, THIAGO CAMARGO GONÇALVES e TOTAL EDITORA LTDA, e faz prova a cópia do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel, lavrado em 30 de março de 2015, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de TOTAL EDITORA LTDA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$41.776,34 (quarenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em 31/07/2013, mais as cominações legais. **Observação:** Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$83,55, sobre o valor de R\$41.776,34, conforme a Guia nº 2400000000555751-1. Custas: 1.293,60 VRC = R\$216,03). Dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2015. (a) *Adalto Miranda* OFICIAL DO REGISTRO.

J

03

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ADALTO MIRANDA

No dia: 03/01/2019

Código de Autenticidade: TUUEEG1VYW95



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 45275, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral e que além do(s) registro(s) e/ou averbação(ões) contido(s) na referida Matrícula, **não constam outros ônus** reais incidentes neste mesmo imóvel, registrados e/ou averbados nesta serventia, inclusive registros de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias, e foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2019. (FBSM)

Emolumentos: Cert. R\$- 20,12+ Selo R\$-4,67 + ISSQN R\$-0,85 + Fadep R\$ 1,01 + Funrejus R\$- 5,06

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° nKoVc.o8Yu3.ZGcQP, Controle:YoVL.a.DOKUz
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ITALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

ADALTO MIRANDA - Escrevente Juramentado

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ADALTO MIRANDA**

No dia: **03/01/2019**

Código de Autenticidade: **TUUEEG1VYW95**